



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Unidade de Compras

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6039.2025/0002045-9

01º ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/SUB-IP/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/SMS.G/23

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA.

OBJETO: MANUTENÇÃO NO ESCADÃO DA TV. DR. AGLADIO NEDER CARBONIERI, ENTRE A RUA ALMIRANTE JOÃO DE FARIA LIMA E RUA EUGÊNIO EGAS – JARDIM CLÍMAX, SÃO PAULO – SP, 04177-425

LOCAL: TV. DR. AGLADIO NEDER CARBONIERI, ENTRE A RUA ALMIRANTE JOÃO DE FARIA LIMA E RUA EUGÊNIO EGAS – JARDIM CLÍMAX, SÃO PAULO – SP, 04177-425

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DE ORÇAMENTO INICIAL E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo contratual, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, por intermédio do Senhora Subprefeita Substituta **ISABELA AGHATA REIS AMARAL**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.192.609/0001-80**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 108 Conj. 113, Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP: 04039-000, por seu representante legal, Senhor **MARCO ANTONIO SABINO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.657.761-7 SSP/SP e CPF sob nº 043.779.858-50, **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços nº **007/SMS.G/23**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, com fundamento alínea "a" do inciso I do artigo 124 c/c artigo 125 e artigo 113 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações subsequentes, conforme autorização contida no despacho exarado sob nº SEI 143362701, bem como observadas as cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas e seus anexos e Termo de Contrato nº 007/SUB-IP/2025, firmam o presente aditamento, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/10/2025 e término previsto em 30/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO inicial, em razão da necessidade de adequação visando à perfeita execução e conclusão da obra, com consequente **redução do valor global do contrato em R\$ 58,55 (cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, resultando em novo montante de **R\$**

892.317,21 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme planilha SEI nº 142234787.

2.2 Para atender o presente aditamento foi cancelado o valor de **R\$ 58,55 (cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, da Nota de Empenho nº 60681/2025, que onerou a dotação **53.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005.0**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELA AGHATA REIS AMARAL
SUBPREFEITA SUBSTITUTA
SUB-IP

MARCO ANTONIO SABINO
M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
CNPJ 67.192.609/0001-80

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



MARCO ANTONIO SABINO
usuário externo - Cidadão
Em 30/09/2025, às 10:16.



Carolina Francesco Pereira Lopes da Costa
Testemunha
Em 30/09/2025, às 10:17.



Marcelle Regina Albuquerque De Sa Lopes
Testemunha
Em 30/09/2025, às 10:18.



ISABELA AGHATA REIS AMARAL
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 30/09/2025, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143391307** e o código CRC **86967116**.
